DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SÁBADO 14 DE MARÇO DE 2026

Edição Nº 2178

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE BELFORD ROXO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 393/GP/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, RAIANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Vice Gestor Escolar da Escola Municipal Pastor Rubens De Castro, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N° 394/GP/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR, JOYCE AGUIAR DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Vice Gestor Escolar da Escola Municipal Pastor Rubens De Castro, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N° 395/GP/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a contar de 1º de março de 2026, do cargo em comissão de Assistente Executivo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde:
JANAINA MONIQUE DE OLIVEIRA CORREA
LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA

PORTARIA N° 396/GP/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, WESLEY SILVA VICENTE, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 397/GP/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR, THAIANE CHAGAS MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Belford Roxo, 13 de março de 2026.

MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 6480, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do Parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.258.700,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.92.00	1500.1001	408.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	4.4.90.92.00	1500.1001	39.200,00
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.021	3.3.90.92.00	1500.1001	243.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.301.038.2.033	3.3.90.92.00	1600	30.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.035	3.3.90.92.00	1632	1.308.500,00
SEMUS	FMS	208.01.10.305.052.2.038	3.3.90.92.00	1600	28.000,00
SEHURB	SEHURB	212.01.15.451.010.1.005	4.4.90.92.00	1500	117.000,00
SEMSEP	SEMSEP	225.01.15.452.012.2.093	3.3.90.92.00	1501	85.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.019	3.3.90.30.00	1500.1001	690.200,00
SEMUS	FMS	208.01.10.301.038.2.033	3.3.90.30.00	1600	8.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.3.90.30.00	1632	1.308.500,00
SEMUS	FMS	208.01.10.305.052.2.038	3.3.90.40.00	1600	50.000,00
SEHURB	SEHURB	212.01.15.452.058.1.007	4.4.90.52.00	1500	117.000,00
SEMSEP	SEMSEP	225.01.15.452.012.2.093	3.3.90.39.00	1501	85.000,00

Republicado por incorreção

DECRETO N° 6481, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.657.000,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	4.4.90.61.00	1573	941.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	4.4.90.61.00	1500.1001	1.000.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.122.001.2.017	3.3.90.40.00	1500.1001	14.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.021	3.3.90.39.00	1540	3.250.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.021	3.3.90.40.00	1540	532.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.301.038.2.033	4.4.90.52.00	1500.1002	500.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	4.4.90.52.00	1500.1002	500.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.035	3.3.90.39.00	1600	5.000.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.305.052.2.038	3.3.90.39.00	1600	22.000,00
SEMOSI	SEMOSI	213.01.15.451.010.1.010	3.3.90.39.00	1700	165.000,00
SEMASC	SEMASC	226.01.08.122.001.2.094	3.3.90.39.00	1500	1.330.000,00
SEMASC	SEMASC	226.01.08.122.001.2.094	3.3.90.40.00	1500	10.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.099	3.3.90.30.00	1660	126.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.40.00	1661	200.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.40.00	1661	67.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.019	3.3.90.30.00	1573	941.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.32.00	1500.1001	500.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	4.4.90.52.00	1500.1001	514.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.022	3.3.90.30.00	1540	1.000.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.022	3.3.90.32.00	1540	1.000.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.022	3.3.90.39.00	1540	1.000.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.367.044.2.023	3.3.90.32.00	1540	782.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.301.038.2.033	3.3.90.30.00	1600	22.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.1.90.11.00	1500.1002	1.000.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.303.041.2.037	3.3.90.30.00	1600	5.000.000,00
SEMOSI	SEMOSI	213.01.15.451.010.1.010	4.4.90.51.00	1700	165.000,00
SEMC	SEMC	224.01.15.452.054.2.089	3.3.90.39.00	1500	1.330.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.36.00	1500	10.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.244.034.2.102	3.3.90.30.00	1660	76.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.244.034.2.102	3.3.90.39.00	1660	50.000,00
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.103	3.3.90.39.00	1661	267.000,00

Republicado por incorreção

DECRETO N° 6483, DE 12 DE MARÇO DE 2026

"Abre o Orçamento Fiscal em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar na importância de R$ 17.115.000,00 (dezessete milhões, cento e quinze mil reais), com recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2025."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do § 1º, do artigo 43 Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante no Inciso "c" do Parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1675, de 22 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 no valor R$ 18.179.345,41 (dezoito milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), apurado pela Secretaria Especial de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), Crédito Suplementar na importância de R$ 17.115.000,00 (dezessete milhões, cento e quinze mil reais), para ingresso de recursos na dotação orçamentária constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme demonstrativo do Anexo II deste Decreto e com base no inciso I do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.3.90.30.00	2706.3110	17.115.000,00

Anexo II

Em R$

Ativo Financeiro Disponível 2025 (A)	Passivo Financeiro 2025 (B)	Superávit Financeiro 2025 (C) = (A-B)	Valor de Suplementações em Decretos Anteriores (D)	Valor de Suplementações deste Decreto (E)	Saldo (F)=(C-D-E)
33.728.607,04	15.549.261,63	18.179.345,41	0,00	17.115.000,00	1.060.345,41

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026

DECRETO N° 6485, DE 13 DE MARÇO DE 2026

"Abre Crédito Suplementar, com recursos do excesso de arrecadação nas receitas da Fonte 1706.3110 – Transferências Especiais da União Emendas Parlamentares Individuais."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 9º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o Excesso de Arrecadação verificado nas receitas da Fonte 1706.3110 – Transferências Especiais da União Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R$ 2.080.267,44 (dois milhões, oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), apurado até o mês de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1706.3110 – Transferências Especiais da União Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R$ 2.080.267,44 (dois milhões, oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), apurado até o mês de fevereiro de 2026, em conformidade com o inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMOSP	SEMOSP	218.01.06.183.016.2.065	4.4.90.52.00	1706.3110	2.079.000,00

Anexo II
QUADRO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE 1706.3110 Emenda Parlamentar Individual	
Receita estimada para o período de janeiro a fevereiro de 2026	17.499,96
Receita arrecadada no período de janeiro a fevereiro de 2026	2..097.767,40
Excesso de arrecadação no período de janeiro a fevereiro de 2025	2.080.267,44
Suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	2.080.267,44
Valor desta suplementação	2.079.000,00
Saldo	1.267,44

MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 53/012/2025.

CONTRATO Nº: 004/SEMC/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: NX COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: Fornecimento de uniformes para utilização dos servidores da Secretaria Municipal de Conservação do Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R$ 105.350,00 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Nota de empenho	Valor
01.15.452.54.1022	3.3.90.32.00	1500	814/2025	R$ 105.350,00

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2026.

CLÉCIO JEFERSON DE SANTANA LEAL
Secretário Municipal de Conservação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 07/155/2025.

REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90027/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: SOLAR RAY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios, a fim de garantir a adequada oferta e usabilidade em escolas e creches da Rede Pública do Município de Belford Roxo.

VALOR: R$ 64.386,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preços.

ASSINATURA: 2 de março de 2026.

PORTARIA Nº 009/SEMED/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Educação."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.488, de 15 de junho de 2022, e nos termos da Resolução CGM Nº 002/2022;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 168/2026-PJTCEDCA, Documento id. 06694887, encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente à Notícia de Fato nº 02.22.0006.0005221/2026-18;

CONSIDERANDO que o referido expediente noticia possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Escola Municipal Pastor Rubens de Castro, envolvendo, em tese, servidores públicos lotados na referida unidade escolar;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais irregularidades no serviço público, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados na Notícia de Fato nº 02.22.0006.0005221/2026-18, encaminhada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativos a possíveis irregularidades ocorridas na Escola Municipal Pastor Rubens de Castro, bem como verificar eventual responsabilidade administrativa de servidores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira:

I - Irinéa Nunes de Souza – Matrícula nº 10/055259
II - Renata de Souza Tostes Santos – Matrícula nº 11/044708
III - Tarsyla Rodrigues de Almeida Couto - Matrícula nº 60/129649

Art. 3º - Compete à Comissão realizar todos os atos necessários à apuração dos fatos, podendo requisitar documentos, realizar diligências, ouvir testemunhas e demais pessoas que possam contribuir para o esclarecimento da ocorrência.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 60/100.035

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 – UASG: 982909
Processo nº 52/00276/2025
A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo torna pública a abertura da licitação, na Modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA E ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, SITUADA NA RUA REGINA S/Nº, PARQUE UNIÃO – BELFORD**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ROXO/RJ.
Data e hora da abertura: 1/4/2026 às 10 horas, local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Os interessados poderão obter o Edital pelos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br; no Portal Nacional de Contratações Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Transparência https://transparencia.prefeiturabelfordroxo.rj.gov.br.
O Edital também poderá ser retirado na forma impressa na Secretaria Municipal de Licitações e Compras, situada na Rua José Mariano Passos, nº 948, Santo Antônio da Prata, Belford Roxo, de segunda a sexta, de 9h às 17h, mediante entrega de 1 resma de papel.

Belford Roxo, 13 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 – UASG: 982909
Processo nº 12/00017/2026
A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo torna pública a abertura da licitação, na Modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA E ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, SITUADA NA RUA BARROS PEIXOTO COM AV. PLÍNIO CASADO, SANTO ANTÔNIO DA PRATA – BELFORD ROXO/RJ**.
Data e hora da abertura: 13/05/2026 às 10 horas, local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Os interessados poderão obter o Edital pelos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br; no Portal Nacional de Contratações Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Transparência https://transparencia.prefeiturabelfordroxo.rj.gov.br.
O Edital também poderá ser retirado na forma impressa na Secretaria Municipal de Licitações e Compras, situada na Rua José Mariano Passos, nº 948, Santo Antônio da Prata, Belford Roxo, de segunda a sexta, de 9h às 17h, mediante entrega de 1 resma de papel.

Belford Roxo, 13 de março de 2026.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Agente de Contratação / Pregoeiro
Matricula nº 11/20.303

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – UASG: 982909
Processo nº 08/0024/2025
A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo torna pública a abertura da licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS, INCLUINDO SUPORTE PARA EXTINTOR DE CHÃO, ADESIVO DE PISO SOLO PARA DEMARCAÇÃO DE EXTINTOR E PLACA SINALIZADORA, E COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSPEÇÃO, RETIRADA, RECOLOCAÇÃO, REMANEJAMENTO, RECARGA, PINTURA E TESTE HIDROSTÁTICO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO NÍVEL DE MANUTENÇÃO, PARA AS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme edital e seus anexos.
Data e hora da abertura: 31/3/2026 às 10:00 horas, local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Os interessados poderão obter o Edital pelos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br; no Portal Nacional de Contratações Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Transparência https://transparencia.prefeiturabelfordroxo.rj.gov.br.
O Edital também poderá ser retirado na forma impressa na Secretaria Municipal de Licitações e Compras, situada na Rua José Mariano Passos, nº 948, Santo Antônio da Prata, Belford Roxo, de segunda a sexta, de 9h às 17h, mediante entrega de 1 resma de papel.

Belford Roxo, 12 de março de 2026.

EDNA QUARESMA
Agente de Contratação
Matricula nº 11/20419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 157/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADOLFO EUGENIO FERREIRA BAPTISTA, matrícula nº 10/5436, Professor de Literatura, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2482/2024.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2010 a 01/04/2015	18/02/2026 a 17/05/2026
02/04/2015 a 01/04/2020	18/05/2026 a 17/08/2026

PORTARIA Nº 158/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLAUDIO NOGUEIRA DE REZENDE, matrícula nº 10/5583, Professor de Ciências, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3859/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1995 a 01/03/2000	02/02/2026 a 01/05/2026
02/03/2000 a 01/03/2005	02/05/2026 a 01/08/2026
02/03/2005 a 01/03/2010	02/08/2026 a 01/11/2026
02/03/2010 a 01/03/2015	02/11/2026 a 01/02/2027
02/03/2015 a 01/03/2020	02/02/2027 a 01/05/2027

PORTARIA Nº 159/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSILANE MACHADO MASSUCATO, matrícula nº 10/14941, Professora de 1ª a 5ª Série, LICENÇA-

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2702/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2013 a 01/04/2018	02/02/2026 a 01/05/2026

PORTARIA Nº 160/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WILSON ALVES LOPES, matrícula nº 10/5328, Professor de Ciências, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3065/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/03/2010	02/02/2026 a 01/05/2026
02/03/2010 a 01/04/2015	02/05/2026 a 01/08/2026
02/04/2015 a 01/08/2010	02/08/2026 a 01/11/2026

PORTARIA Nº 161/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIANA SILVA BARBOSA DOS ANJOS, matrícula nº 10/5932, Professora de 1ª a 5ª Série, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/809/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2020 a 01/03/2025	02/02/2026 a 01/05/2026

PORTARIA Nº 162/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARCIA BAPTISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 10/15073 Professora de 1ª a 5ª Série, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1448/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1998 a 01/03/2003	02/02/2026 a 01/05/2026
02/03/2003 a 01/03/2008	02/05/2026 a 01/08/2026
02/03/2008 a 01/03/2013	02/08/2026 a 01/11/2026
02/03/2013 a 01/06/2018	02/11/2026 a 01/02/2027
02/06/2018 a 01/06/2023	02/02/2027 a 01/05/2027

PORTARIA Nº 163/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSIANE ALVARENGA MARQUES INACIO, matrícula nº 10/25272, Orientadora Educacional, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/1897/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
16/06/2009 a 15/06/2014	02/02/2026 a 01/05/2026

PORTARIA Nº 164/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ ANTONIO BASTOS DE SOUSA, matrícula nº 10/19530, Rastilheiro, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/7676/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
31/05/2000 a 30/05/2007	02/02/2026 a 01/05/2026
31/05/2007 a 30/05/2012	02/05/2026 a 01/08/2026
31/05/2012 a 30/08/2017	02/08/2026 a 01/11/2026
31/08/2017 a 30/08/2022	02/11/2026 a 01/02/2027

PORTARIA Nº 165/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA CHAVINHAS, matrícula nº 10/6085, Professora de 1ª a 5ª Série, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2734/2008.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/03/2020	02/02/2026 a 01/05/2026
02/03/2020 a 01/03/2025	02/05/2026 a 01/08/2026

PORTARIA Nº 166/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSANGELA BARBOSA DE FARIAS PINHEIRO, matrícula nº 10/14827, Professora de Língua Inglesa, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4346/2005.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2003 a 26/02/2008	02/02/2026 a 01/05/2026
27/02/2008 a 26/02/2013	02/05/2026 a 01/08/2026
27/02/2013 a 26/05/2018	02/08/2026 a 01/11/2026
27/05/2018 a 26/05/2023	02/11/2026 a 01/02/2027

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 167/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora SIMONE DA CUNHA ARAUJO, matrícula nº 10/5505, Professora de 1ª a 5ª Série, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/821/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/03/2020	02/02/2026 a 01/05/2026
02/04/2020 a 01/04/2025	02/05/2026 a 01/08/2026

PORTARIA Nº 168/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora LIZIMARA MARTINS PACHECO ALVES, matrícula nº 10/7631, Professora de 1ª a 5ª Série, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/3215/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
13/11/2015 a 12/12/2020	02/02/2026 a 01/05/2026

PORTARIA Nº 169/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDIA VALERIA SANT ANA DE NIGRE, matrícula nº 10/7499, Professora de 1ª a 5ª Série, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 37/1451/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/07/2005 a 24/07/2010	02/02/2026 a 01/05/2026
25/07/2010 a 24/07/2015	02/05/2026 a 01/08/2026
25/07/2015 a 24/07/2020	02/08/2026 a 01/11/2026

PORTARIA Nº 170/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ AUGUSTO DIAS FERNANDES MARINHEIRO, matrícula nº 10/22820, Motorista, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/691/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
10/08/2010 a 09/08/2015	02/02/2026 a 01/05/2026

PORTARIA Nº 171/SEMAD/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

CONCEDER à servidora EUDANABI CORREA DA SILVA DAHER, matrícula nº 10/15240, Auxiliar Administrativo, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/564/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/03/2018 a 03/03/2023	02/03/2026 a 01/06/2026

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

ERRATAS

No Decreto nº 6481, de 12 de março de 2026, publicado no Diário Oficial em 13 de março de 2026,
Onde se lê: Decreto nº 6481, de 12 de março de 2026.
Leia-se: Decreto nº 6484, de 12 de março de 2026.

Na Portaria nº 367/GP/2026, de 06 de março de 2026, publicada em 07 de março de 2026:
Onde se lê: ANDREIA SILVA.
Leia-se: ANDREIA AZEVEDO DA SILVA.

Na Portaria nº 377/GP/2026, de 10 de março de 2026, publicada em 11 de março de 2026:
Onde se lê: JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA.
Leia-se: JOSE CARLOS FERNANDES FILHO.